



SINDICATO DEMOCRÁTICO DOS TRABALHADORES DAS COMUNICAÇÕES E DOS MEDIA



CTT - 2

COMUNICADO 4/SN/2013

ACORDO DE EMPRESA CTT 2013 CONCLUÍDA A NEGOCIAÇÃO DE UM ACORDO QUE DEFENDE OS TRABALHADORES DOS CTT

No dia 20 de Março de 2013 foi realizada a última sessão formal de negociações do Acordo de Empresa CTT. Este foi um processo negocial extremamente longo que teve início em Dezembro de 2011 e conteve dezenas de reuniões formais e informais.

O mais importante: **ESTE ACORDO CONTINUA A SALVAGUARDAR OS DIREITOS DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E OS SEUS RENDIMENTOS DE TRABALHO.**

Foi uma negociação difícil mas mais uma vez ficou provado que **através do Diálogo Social e da Negociação Coletiva é possível fazer (AE's) Acordos de Empresa**, onde ambas as partes se revêm. E isto numa altura que a Negociação Coletiva em Portugal está a ser dificultada pelos operadores e pelo Governo.

Este é o primeiro AE (Acordo de Empresa) alcançado neste ano em todo o sector empresarial do Estado. Representa uma plena demonstração de que nos Correios de Portugal já existia um AE que contemplava e defendia os interesses dos trabalhadores e da Empresa.

O novo Acordo de Empresa permite encarar o futuro de uma forma mais positiva. **Terá a vigência de 18 meses após a sua publicação no Boletim de Trabalho e Emprego.** Relembramos que existiam dois acordos em vigor. A partir de agora passará a existir um acordo único. A assinatura do acordo, em termos formais, foi realizada hoje, dia 22/03/2013. **A partir de agora iremos focalizar, de uma forma mais intensa, a luta contra a Privatização dos CTT.**

Neste novo AE (Acordo de Empresa) não houve discussão da matéria salarial pela imposição do Decreto de Lei Governamental que proíbe a Empresa de efetuar aumentos salariais, o que consideramos lamentável, pois é mais uma machadada no poder de compra dos trabalhadores, já bastante retraído pela crise e pelas medidas de austeridade em vigor.

Lembramos que há três anos que os trabalhadores têm os seus vencimentos e progressões congelados.

No âmbito deste acordo a Empresa assume com as Associações Sindicais o compromisso de **preenchimento de 121 vagas em lojas dirigidas a pessoal do CARC. Serão igualmente preenchidas 84 vagas nos CDP's e CAD's**, dando cumprimento aos pedidos de transferência existentes.

Após a publicação do AE CTT 2013 no BTE disponibilizaremos o AE na íntegra no nosso site em www.sindetelco.pt e nas redes sociais (www.facebook.com/sindetelco).

Todas as ORT's deram o seu acordo a este novo documento.

PRÉMIO DE CESSAÇÃO DE ACTIVIDADE

A partir de 1 de Abril de 2013 iremos colocar em Tribunal uma ação judicial, contra a Empresa, por existir uma clara discriminação de trabalhadores, pelo facto da Administração, de uma forma unilateral, estar a acabar com um prémio que sempre foi matéria de discussão em sede de negociação coletiva.